

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Dourados, para exercer a Presidência da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região, desde 9.2.2017 até o término do mandato associativo (Matéria Administrativa n. 6/2017);

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT/JAP n. 1/2016;

CONSIDERANDO o constante do Ato GP n. 553/2018, que designou o Excelentíssimo Senhor **Alexandre Marques Borba**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Nova Andradina, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Dourados, nos períodos de 26 a 30.11.2018 e de 3 a 7.12.2018; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, 4º e 6º, § 1º, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

1. Designar, com efeito pretérito, a Excelentíssima Senhora **Erika Silva Boquimpani**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Dourados, para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos acervos processuais da 2ª Vara do Trabalho de Dourados, nos períodos de 1º a 2.12.2018 e de 8 a 19.12.2018.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João de Deus Gomes de Souza

Desembargador Presidente